

# Matriz - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

N.º 2 do Anexo XIV, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

## HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL | 2024

2.º Ciclo do Ensino Básico | 6.º Ano de Escolaridade

---

### INTRODUÇÃO

Nos termos do n.º 5, do art.º 34.º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a Prova Extraordinária de Avaliação (PEA) deve ter como objeto as Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Cumprindo o estipulado legalmente e tendo como referência a Informação-Prova elaborada pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE), a Informação-Prova para a Prova Extraordinária de Avaliação (PEA) é um documento que explicita de forma clara as características da prova, a seguir indicadas:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Esta Informação-Prova depois de aprovada pelo Conselho Pedagógico deverá ser divulgada junto da comunidade educativa, nomeadamente, junto dos seus destinatários.

### OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas para o 6.º ano de escolaridade, do 2º ciclo do Ensino Básico, tendo como referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de História e Geografia de Portugal do Ensino Básico para o ano de escolaridade e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada para o referido ano de escolaridade.

## CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova integra 3 grupos, sendo atribuído a cada um a valorização expressa no quadro 1.

**Quadro 1-Valorização dos domínios/conteúdos na prova**

| <b>Grupo</b> | <b>Domínios / Conteúdos</b>  | <b>Cotação (em pontos)</b> |
|--------------|--|----------------------------|
| <b>I</b>     | Portugal do século XVIII ao século XIX<br>- Portugal no século XVIII<br>- O triunfo do liberalismo<br>- Portugal na segunda metade do século XIX   | 25                         |
| <b>II</b>    | Portugal no século XX: da 1ª República à construção da democracia<br>- Da revolução republicana de 1910 à ditadura militar de 1926<br>- O Estado Novo<br>- O 25 de Abril e a construção da democracia até à atualidade | 50                         |
| <b>III</b>   | Portugal Hoje<br>- A evolução da população em Portugal<br>- A vida rural e urbana<br>- Setores de atividade em Portugal  | 25                         |

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

No Grupo I, avalia-se a aprendizagem dos seguintes conteúdos: Portugal do século XVIII ao século XIX.

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem dos seguintes conteúdos: Portugal no século XX: da 1ª República à construção da democracia.

No Grupo III, avalia-se a aprendizagem dos seguintes conteúdos: Portugal Hoje.

A tipologia dos itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no quadro 2.

**Quadro 2-Tipologia, número de itens e cotação**

| <b>Tipologia de itens</b> |  | <b>Número de itens</b> | <b>Cotação por itens (em pontos)</b> |
|---------------------------|--|------------------------|--------------------------------------|
| Itens de seleção          | Escolha múltipla<br>Associação<br>Ordenação<br>Completamento | 9                      | 2 a 6                                |
| Itens de construção       | Resposta curta<br>Resposta restrita                          | 17                     | 1 a 10                               |

Os itens da prova podem envolver a análise de documentos de natureza diversa como, por exemplo, textos, imagens, gráficos, tabelas, quadros, cronologias e mapas.

Na resposta aos itens pode ser necessário recorrer a aprendizagens realizadas em diferentes domínios.

Nos itens que apresentam a instrução "com base em", na construção das respostas devem constar os dados contidos nos documentos. Nos itens que apresentam a instrução "a partir de" a resposta deve conter outros elementos, para além dos dados contidos nos documentos.

## **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico atualmente em vigor.

### **Itens de seleção**

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas totais ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

### **Itens de construção**

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, a classificação apresenta-se organizada por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta restrita, a classificação a atribuir traduz a avaliação do desempenho no domínio específico da disciplina.

## **DURAÇÃO DA PROVA**

A prova tem a duração de 90 minutos.

## **MATERIAL AUTORIZADO**

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são **registadas no enunciado**.

Não é permitido o uso de corretor.

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico, a de maio de 2024